

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5006003-66.2020.8.21.0019/RS

AUTORES: LOJAS RADAN EIRELI E RALI ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.

JUÍZO COMPETENTE: DR. ALEXANDRE KOSBY BOEIRA, JUIZ DE DIREITO DA VARA REGIONAL EMPRESARIAL DA COMARCA DE NOVO HAMBURGO/RS

ADMINISTRADORA JUDICIAL: VON SALTIEL ADVOCACIA & CONSULTORIA EMPRESARIAL

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL: AUGUSTO VON SALTIEL

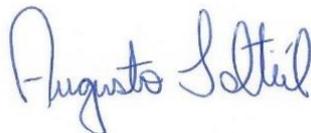
ASSUNTO: TERMO DE CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DO ENCARGO

TERMO DE COMPROMISSO: ADMINISTRADORA JUDICIAL

NOME DO COMPROMISSADO: VON SALTIEL ADVOCACIA & CONSULTORIA EMPRESARIAL, OAB/RS n.º 04841, CNPJ n.º 18.814.424/0001-55, sob responsabilidade de AUGUSTO VON SALTIEL, OAB/RS n.º 87.924, nomeada para o encargo de ADMINISTRADORA JUDICIAL das empresas LOJAS RADAN EIRELI e RALI ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Na presente data, em atendimento ao item a.1 do despacho de EVENTO 6, **declaro-me ciente e aceito o encargo que me foi atribuído para atuar como ADMINISTRADORA JUDICIAL** das empresas LOJAS RADAN EIRELI e RALI ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., cuja função será desempenhada com transparência, equidade e presteza.

COMPROMISSADO:



**VON SALTIEL ADVOCACIA & CONSULTORIA EMPRESARIAL
ADMINISTRADORA JUDICIAL**

**AUGUSTO VON SALTIEL
PROFISSIONAL RESPONSÁVEL
OAB/RS n.º 87.924**